



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 125/2026**

"Institui o Dia Municipal de Combate à Psoríase e a Semana Municipal de Combate e Conscientização da Psoríase e outras Doenças Dermatológicas, sem bullying e preconceito no município de Maracanaú, e dá outras providências".

### **A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Maracanaú o "Dia Municipal de Combate a Psoríase", com objetivo de conscientizar e orientar os munícipes sobre as causas, tratamentos e combater os preconceitos sobre a psoríase e outras doenças dermatológicas.

Parágrafo único: O "Dia Municipal de Combate a Psoríase", o qual se refere o "caput" será realizado anualmente no dia 29 de Outubro, dessa forma, O Dia Mundial da Psoríase passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 2º Fica instituída no âmbito do Município de Maracanaú a "Semana de Combate e Conscientização de Psoríase e outras doenças dermatológicas, sem bullying e preconceito" com objetivo de conscientizar e orientar os munícipes sobre as causas, tratamentos e combater os preconceitos sobre a psoríase.

§1º A "Semana de Combate e Conscientização da Psoríase e outras doenças dermatológicas, sem bullying e preconceito", a qual se refere este "caput" será realizada anualmente de domingo a sábado na última semana do mês de Outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

§ 2º A "Semana de Combate e Conscientização da Psoríase e outras doenças dermatológicas, sem bullying e preconceito" tem como objetivo reunir entidades que envolvam grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover ações para prevenir e/ou diagnosticar e conscientizar sobre a psoríase e outras doenças dermatológicas, bem como combater o preconceito e o bullying, com tema: "PRECONCEITO PEGA, PSORÍASE NÃO!".

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 12 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP

Protocolado em: 05/05/2026 13:19:57 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.05.05-0026



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **JUSTIFICATIVA**

A psoríase é uma doença crônica que afeta milhares de pessoas em todo o mundo, causando não apenas desconforto físico, mas também emocional devido ao preconceito e bullying. A instituição do Dia e da Semana Municipal de Combate e Conscientização da Psoríase e outras doenças dermatológicas em Maracanaú visa promover a informação, a conscientização e o combate ao preconceito, garantindo assim uma melhor qualidade de vida para os pacientes e suas famílias.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14180](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14180)

